

PORTARIA Nº 3.288/SPO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga a autorização de funcionamento da ABR Escola de Aviação Civil e da Escola de Aviação Civil Imperatriz Ltda - (Heringer Azevedo).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.011023/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento da ABR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situado à Rua Adriano Joaquim, nº 41 - Itapoan, Salvador - BA, CEP: 41635-140.

Art. 2º Revogar a autorização de funcionamento da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL IMPERATRIZ LTDA - (HERINGER AZEVEDO), situado à Av. Moacyr Sposito Ribeiro s/nº - Hangar II - Morada do Sol, Imperatriz, MA, CEP: 65913-415.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES